

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRCIC)

Município da Chamusca

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2025

Data de Elaboração: Outubro de 2025

Responsável pelo Cumprimento Normativo: Paulo Queimado

Versão do Documento: 1.0

Referência: #RAI-RGPC - 1231-20251030

ÍNDICE

LISTA DE ACRÓNIMOS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

- 1.1. Enquadramento Legal e Objetivo do Relatório
- 1.2. Âmbito e Metodologia de Elaboração
- 1.3. Período de Referência

2. EVOLUÇÃO DA ENTIDADE NO PERÍODO

- 2.1. Alterações Orgânicas e Funcionais
- 2.2. Novos Desafios e Contextos

3. EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS NO PRIMEIRO SEMESTRE

- 3.1. Síntese do Estado de Implementação
- 3.2. Análise Comparativa com o Relatório Anual de 2024
- 3.3. Medidas Implementadas no Período

4. AVALIAÇÃO POR ÁREA DE ATIVIDADE E UNIDADE ORGÂNICA

- 4.1. Divisão de Administração e Finanças
- 4.2. Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos
- 4.3. Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Juventude
- 4.4. Unidade Orgânica de Intervenção Social
- 4.5. Gabinetes de Apoio Direto ao Executivo

5. SITUAÇÕES DE RISCO ELEVADO OU MÁXIMO

- 5.1. Monitorização das Áreas Críticas
- 5.2. Medidas Adicionais Implementadas

6. OCORRÊNCIAS E INCIDENTES

- 6.1. Identificação de Ocorrências
- 6.2. Medidas Corretivas Adotadas

7. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

- 7.1. Formação e Capacitação
- 7.2. Código de Ética e Conduta
- 7.3. Canal de Denúncias
- 7.4. Gestão de Conflitos de Interesses
- 8. NECESSIDADES DE ATUALIZAÇÃO E MELHORIA DO PPRCIC
 - 8.1. Granularização Orgânica
 - 8.2. Adequação à Realidade Institucional Atual
 - 8.3. Melhoria Contínua e Propostas de Revisão
- 9. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES
 - 9.1. Balanço Intercalar
 - 9.2. Prioridades para o Segundo Semestre
 - 9.3. Próximos Passos
- 10. PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E REPORTE

LISTA DE ACRÓNIMOS

CIMLT: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo

DAF: Divisão de Administração e Finanças

DGAL: Direção Geral das Autarquias Locais

DUPOAE: Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos

GAJ: Gabinete de Apoio Jurídico

MENAC: Mecanismo Nacional Anticorrupção

PPRCIC: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

PCN: Programa de Cumprimento Normativo

RAI-PPRCIC: Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RCN: Responsável pelo Cumprimento Normativo

RGPC: Regime Geral da Prevenção da Corrupção

ROSM: Regulamento de Organização dos Serviços Municipais

SGAC: Sistema de Gestão Anticorrupção

UOIS: Unidade Orgânica de Intervenção Social

UOECDJ: Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Juventude

1. NOTA INTRODUTÓRIA

1.1. Enquadramento Legal e Objetivo do Relatório

O presente relatório intercalar é elaborado em cumprimento das obrigações de monitorização e avaliação contínua do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, seguindo as orientações estabelecidas pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção e em consonância com o disposto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O presente relatório intercalar tem como principal objetivo avaliar o estado de execução do PPRCIC do Município da Chamusca durante o primeiro semestre de 2025, verificando o progresso relativamente às medidas previstas, a sua eficácia e adequação à realidade institucional em constante evolução, bem como identificar eventuais necessidades de melhoria, atualização ou ajustamento para o período subsequente.

Este exercício de avaliação assume particular relevância considerando as recomendações emanadas do Relatório de Avaliação Anual referente ao ano de 2024, nomeadamente no que respeita à necessidade de atualização do PPRCIC com maior granularização orgânica e adequação aos novos contextos e competências do Município.

1.2. Âmbito e Metodologia de Elaboração

O âmbito institucional deste relatório intercalar abrange todas as unidades orgânicas do Município da Chamusca, contemplando todas as áreas suscetíveis a riscos de corrupção e infrações conexas, conforme identificadas no PPRCIC em vigor e nas suas atualizações subsequentes.

Para a elaboração do presente relatório, a Equipa de Suporte ao Programa de Cumprimento Normativo, coordenada pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo, adotou a seguinte metodologia estruturada.

Primeiramente, procedeu-se à recolha sistemática de informação sobre o estado de implementação das medidas previstas no PPRCIC junto de todas as unidades orgânicas, mediante questionários estruturados e reuniões de trabalho com os respetivos responsáveis. Esta recolha incidiu particularmente sobre as medidas que, no Relatório Anual de 2024, haviam sido identificadas como estando em implementação ou não implementadas, bem como sobre as novas medidas propostas no plano de atividades para 2025.

Seguidamente, realizaram-se reuniões de trabalho específicas com os responsáveis pelas áreas identificadas como de maior risco, nomeadamente contratação pública, gestão urbanística, recursos humanos e a recente área da saúde, procurando compreender os desafios concretos enfrentados na implementação das medidas preventivas e os resultados já alcançados.

Procedeu-se igualmente à análise da documentação produzida no âmbito da execução do PPRCIC durante o primeiro semestre, incluindo procedimentos aprovados, registos de controlo, atas de reuniões relevantes e outros documentos comprovativos da implementação das medidas.

Verificaram-se os registos de eventuais ocorrências de situações identificadas como de risco, bem como os dados recolhidos através dos canais de denúncia implementados no Município, assegurando o cumprimento dos princípios de confidencialidade e proteção dos denunciantes.

Por último, procedeu-se à análise dos dados recolhidos, à sua consolidação e à elaboração do presente relatório preliminar, que foi objeto de validação pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo antes da sua apresentação aos órgãos competentes do Município.

1.3. Período de Referência

O presente relatório intercalar refere-se ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2025, constituindo assim uma avaliação do primeiro semestre do ano em curso. Esta avaliação intercalar permite aferir o progresso na execução do plano de atividades definido para 2025 no âmbito do Relatório de Avaliação Anual de 2024, bem como identificar atempadamente eventuais desvios ou necessidades de ajustamento para o segundo semestre.

2. EVOLUÇÃO DA ENTIDADE NO PERÍODO

2.1. Alterações Orgânicas e Funcionais

Durante o primeiro semestre de 2025, o Município da Chamusca consolidou as alterações orgânicas implementadas em 2024, nomeadamente no que respeita à integração plena da área da saúde na Unidade Orgânica de Intervenção Social e à autonomização definitiva do Gabinete de Segurança e Saúde no Trabalho.

2.2. Novos Desafios e Contextos

O primeiro semestre de 2025 trouxe novos desafios ao Município da Chamusca que tiveram impacto na gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

Destacam-se, entre outros, a preparação para a implementação de novos fundos comunitários no âmbito do Portugal 2030, que exigirão o reforço dos mecanismos de controlo e transparência na gestão de investimentos públicos, bem como a adaptação aos novos requisitos regulamentares decorrentes da transposição para o ordenamento jurídico nacional de diretivas europeias em matéria de sustentabilidade e contratação pública.

Estes novos contextos justificam e reforçam a necessidade de atualização e aprofundamento do PPRCIC, conforme será desenvolvido no capítulo 8 deste relatório.

3. EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS NO PRIMEIRO SEMESTRE

3.1. Síntese do Estado de Implementação

Da análise realizada ao estado de implementação das medidas previstas no PPRCIC e no plano de atividades para 2025, identificou-se uma evolução positiva relativamente ao panorama apresentado no Relatório de Avaliação Anual de 2024.

No final do primeiro semestre de 2025, o estado global de implementação das medidas preventivas apresenta a seguinte distribuição: 75% das medidas encontram-se totalmente implementadas (96 medidas), 20% estão em fase de implementação (26 medidas) e apenas 5% ainda não foram iniciadas (6 medidas).

Este resultado representa uma melhoria significativa face aos dados reportados no Relatório Anual de 2024, que indicavam 68% de medidas implementadas, 25% em implementação e 7% não implementadas. A evolução positiva demonstra o compromisso efetivo do Município com a execução do PPRCIC e com o fortalecimento da cultura de integridade institucional.

3.2. Análise Comparativa com o Relatório Anual de 2024

A análise comparativa entre o estado de implementação reportado no Relatório Anual de 2024 e a situação verificada no final do primeiro semestre de 2025 permite identificar progressos significativos.

Na área da Saúde, que apresentava apenas 33% de medidas implementadas em 2024, verificou-se um progresso notável, passando para aproximadamente 65% de implementação. Este avanço resulta diretamente da prioridade atribuída a esta área no plano de atividades de 2025 e da elaboração do manual de procedimentos específico, conforme recomendado no relatório anterior.

Na área da Contratação Pública, onde 73% das medidas estavam implementadas em 2024, o nível de implementação atingiu agora os 82%, com particular destaque para a conclusão da implementação do sistema de controlo reforçado para ajustes diretos e para a criação da base de dados de fornecedores com histórico de contratação.

Na Gestão Urbanística, que apresentava 62% de implementação em 2024, verificou-se uma evolução para 70%, com a implementação do sistema de monitorização de prazos para emissão de pareceres e do reforço dos mecanismos de fundamentação das decisões técnicas.

3.3. Medidas Implementadas no Período

Durante o primeiro semestre de 2025, foram implementadas ou significativamente desenvolvidas diversas medidas preventivas, em execução do plano de atividades aprovado.

No âmbito do aperfeiçoamento do PPRCIC, foi realizada em maio de 2025 a revisão da matriz de riscos, com atualização das classificações de risco com base nas avaliações realizadas e na

experiência acumulada. Esta revisão permitiu identificar novos riscos específicos associados à área da saúde e reclassificar alguns riscos nas áreas de contratação pública e gestão urbanística.

Foi concluída em junho de 2025 a elaboração do manual de procedimentos específico para a área da saúde, desenvolvido em articulação com a Unidade Orgânica de Intervenção Social e validado pelo Gabinete de Apoio Jurídico. Este manual estabelece os procedimentos de controlo interno específicos para os recursos transferidos no âmbito das competências de saúde, define claramente as responsabilidades e implementa mecanismos adequados de segregação de funções.

Foram também definidos, em julho de 2025, os indicadores mensuráveis para avaliação da eficácia das medidas preventivas, permitindo uma monitorização mais objetiva e quantificável do impacto das ações implementadas.

No âmbito do fortalecimento da cultura de integridade, foi implementado durante o primeiro trimestre de 2025 o programa de formação alargado, conforme será detalhado no capítulo 7 deste relatório.

4. AVALIAÇÃO POR ÁREA DE ATIVIDADE E UNIDADE ORGÂNICA

4.1. Divisão de Administração e Finanças

A Divisão de Administração e Finanças apresenta, no final do primeiro semestre de 2025, um nível global de implementação de 80% das medidas preventivas, representando uma evolução positiva face aos 73% reportados no Relatório Anual de 2024.

Contabilidade e Património

Na área de Contabilidade e Património, todas as medidas implementadas em 2024 mantêm-se em funcionamento regular, designadamente a atualização periódica da Norma de Controlo Interno, as reconciliações bancárias mensais com dupla verificação e a segregação adequada de funções.

Durante o primeiro semestre, foi concluída a implementação do sistema integrado de gestão patrimonial, que estava pendente no relatório anterior.

Recursos Humanos

Na área de Recursos Humanos, mantêm-se implementados os procedimentos transparentes de recrutamento, com publicação de todos os procedimentos concursais, critérios objetivos de seleção e constituição de júris diversificados.

Conforme previsto no plano de atividades, foi concluída em novembro de 2025 a implementação da plataforma digital para gestão de conflitos de interesses. Esta plataforma permite que todos os colaboradores procedam anualmente à declaração de eventuais situações de conflito de interesses, bem como à comunicação imediata de situações supervenientes.

Contratação Pública

A área de Contratação Pública continuou a merecer atenção especial durante o primeiro semestre de 2025, dada a sua natureza particularmente sensível a riscos de corrupção e infrações conexas.

Durante o primeiro semestre, foi implementado o sistema de controlo reforçado para ajustes diretos, conforme previsto no plano de atividades. Este sistema inclui a obrigatoriedade de justificação detalhada das escolhas, a verificação sistemática de conflitos de interesses e a implementação de rotação de fornecedores sempre que as condições de mercado o permitam.

Foi igualmente criada a base de dados de fornecedores com histórico de contratação, que permite visualizar de forma integrada todos os contratos celebrados com cada fornecedor.

4.2. Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos

A Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos apresenta no final do primeiro semestre de 2025 um nível global de implementação de 70% das medidas preventivas, representando uma evolução face aos 62% reportados em 2024.

Urbanismo

Na área de Urbanismo, mantêm-se implementados os procedimentos de controlo em licenciamentos, com utilização de checklists de verificação para todos os processos.

Conforme previsto no plano de atividades, foi implementado durante o primeiro semestre o sistema de monitorização de prazos para emissão de pareceres, que permite identificar processos que se aproximam do fim do prazo legal, gerando alertas automáticos para os responsáveis.

Foi também reforçada a fundamentação das decisões técnicas, mediante a adoção de modelos de parecer mais estruturados.

Obras Municipais

Na área de Obras Municipais, mantêm-se implementada a segregação de funções na fiscalização, com separação clara entre os técnicos que elaboram projetos, os que acompanham a execução e os que procedem à receção das obras.

4.3. Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Juventude

A Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Juventude mantém um nível elevado de implementação das medidas preventivas, com 82% de medidas implementadas, em linha com os 80% reportados no Relatório Anual de 2024.

Esta Unidade Orgânica consolidou durante o primeiro semestre os procedimentos transparentes na atribuição de apoios a entidades e na gestão de equipamentos culturais e desportivos.

Foi desenvolvido durante o primeiro semestre um trabalho de granularização das medidas preventivas específicas desta Unidade Orgânica, identificando riscos e controlos particulares

associados à gestão de refeitórios escolares, transportes escolares e atribuição de manuais escolares gratuitos.

4.4. Unidade Orgânica de Intervenção Social

A Unidade Orgânica de Intervenção Social apresenta realidades distintas consoante as áreas de atividade.

Ação Social

Na área de Ação Social, mantém-se o nível elevado de implementação verificado em 2024, com 90% de medidas implementadas. Os procedimentos transparentes na atribuição de apoios sociais encontram-se totalmente consolidados.

Saúde

A área da Saúde, que constituía a principal preocupação identificada no Relatório Anual de 2024, apresentou uma evolução muito positiva durante o primeiro semestre de 2025.

Conforme previsto no plano de atividades, foi elaborado e aprovado em junho de 2025 o manual de procedimentos específico para a área da saúde, que estabelece os fluxos de trabalho, as responsabilidades e os mecanismos de controlo interno.

Como resultado destas ações, o nível de implementação de medidas preventivas na área da saúde evoluiu de 33% em 2024 para 65% no final do primeiro semestre de 2025, constituindo a evolução mais significativa registada em todas as áreas do Município.

4.5. Gabinetes de Apoio Direto ao Executivo

Os diversos Gabinetes de Apoio Direto ao Executivo mantêm implementados os procedimentos de controlo estabelecidos nas suas áreas de atuação específica.

O Gabinete de Apoio Jurídico, que coordena a execução do PPRCIC em articulação com o Responsável pelo Cumprimento Normativo, manteve durante o primeiro semestre a sua função de apoio técnico a todas as unidades orgânicas na implementação das medidas preventivas.

5. SITUAÇÕES DE RISCO ELEVADO OU MÁXIMO

5.1. Monitorização das Áreas Críticas

O Relatório de Avaliação Anual de 2024 identificou três áreas como apresentando risco elevado e requerendo monitorização reforçada: Contratação Pública, Gestão Urbanística e Gestão Financeira. Durante o primeiro semestre de 2025, estas áreas foram objeto de acompanhamento próximo por parte da Equipa de Suporte ao PCN e do Responsável pelo Cumprimento Normativo.

Contratação Pública

Na área de Contratação Pública, conforme já referido, foram implementadas durante o primeiro semestre medidas adicionais de controlo, nomeadamente o sistema de controlo reforçado para ajustes diretos e a criação da base de dados de fornecedores com histórico de contratação.

Com base nas medidas implementadas e nos resultados da monitorização realizada, considera-se que o nível de risco na área de Contratação Pública se mantém em nível moderado.

Gestão Urbanística

Na área de Gestão Urbanística, as medidas implementadas durante o primeiro semestre, nomeadamente o sistema de monitorização de prazos, o reforço da fundamentação técnica e a rotatividade na distribuição de processos, têm demonstrado eficácia na mitigação dos riscos identificados.

Com base nestes elementos, considera-se que o nível de risco na área de Gestão Urbanística se mantém em nível moderado.

Gestão Financeira

Na área de Gestão Financeira, mantêm-se implementados os procedimentos reforçados de reconciliação bancária, a limitação de valores em caixa, a segregação adequada de funções e os controlos sobre autorizações de despesa e processamento de pagamentos.

O nível de risco na área de Gestão Financeira mantém-se em nível moderado.

5.2. Medidas Adicionais Implementadas

Para além das medidas já referidas nas secções anteriores relativamente às áreas de risco elevado, foram implementadas durante o primeiro semestre algumas medidas adicionais de carácter transversal.

Foi reforçada a supervisão hierárquica em processos identificados como de maior sensibilidade, mediante a implementação de mecanismos de dupla verificação e validação por responsável hierárquico antes da conclusão de processos ou da tomada de decisões com impacto significativo.

6. OCORRÊNCIAS E INCIDENTES

6.1. Identificação de Ocorrências

Durante o primeiro semestre de 2025, não foram registadas ocorrências significativas através do Canal de Denúncias ou de outros meios relativas ao âmbito objetivo do RGPC.

Foi recebida 1 comunicação através do Canal de Denúncias, toda analisada pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo e pela Equipa de Suporte ao PCN.

Esta ausência de ocorrências significativas pode ser interpretada como um indicador positivo da eficácia das medidas preventivas implementadas, mas não deve conduzir a uma atitude de complacência.

6.2. Medidas Corretivas Adotadas

Face à ausência de ocorrências significativas identificadas durante o primeiro semestre de 2025, não foi necessária a adoção de medidas corretivas específicas.

7. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

7.1. Formação e Capacitação

A formação e capacitação dos colaboradores constitui um pilar fundamental do Programa de Cumprimento Normativo, contribuindo decisivamente para a promoção de uma cultura de integridade e para a eficácia das medidas preventivas implementadas.

Formação da Equipa de Suporte ao RCN

Durante o primeiro trimestre de 2025, a Equipa de Suporte ao Responsável pelo Cumprimento Normativo beneficiou de formação técnica especializada, concretizada através da participação em diversas ações de formação profissional.

Esta aposta na formação especializada da Equipa de Suporte ao RCN contribuiu decisivamente para o aperfeiçoamento do PPRCIC e para a melhoria da qualidade técnica do apoio prestado às unidades orgânicas. Os conhecimentos adquiridos foram mobilizados na elaboração do manual de procedimentos para a área da saúde, na revisão da matriz de riscos e na definição de indicadores de monitorização.

Formação dos Colaboradores

Conforme previsto no plano de atividades para 2025, foi implementado durante o primeiro semestre um programa alargado de formação dirigido aos colaboradores das diversas unidades orgânicas.

A avaliação das ações de formação realizadas revelou um nível elevado de satisfação e a perceção de utilidade dos conteúdos abordados.

7.2. Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta do Município da Chamusca, aprovado em agosto de 2024, continuou a ser objeto de divulgação e promoção durante o primeiro semestre de 2025.

Durante o primeiro semestre de 2025, não foram registados incidentes significativos relacionados com violações do Código de Ética e Conduta.

7.3. Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias para a Promoção da Transparência Municipal manteve-se em funcionamento regular durante o primeiro semestre de 2025, em conformidade com o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro.

Conforme previsto no plano de atividades, foram realizadas em abril e maio de 2025 sessões de esclarecimento sobre o Canal de Denúncias, promovendo o conhecimento sobre os procedimentos de denúncia, os direitos dos denunciadores e os mecanismos de proteção implementados.

7.4. Gestão de Conflitos de Interesses

Conforme já referido, será concluída até ao final do primeiro trimestre de 2026 a implementação da plataforma digital para gestão de conflitos de interesses, prevista no plano de atividades.

Esta plataforma permite que todos os colaboradores procedam anualmente à declaração de eventuais situações de conflito de interesses. O sistema gera alertas automáticos quando um colaborador que declarou uma situação de potencial conflito é designado para intervir num processo que envolve a entidade ou pessoa em relação à qual existe o conflito declarado.

8. NECESSIDADES DE ATUALIZAÇÃO E MELHORIA DO PPRCIC

8.1. Granularização Orgânica

Existe a necessidade de atualização do PPRCIC com maior granularização orgânica, isto é, com maior detalhe e especificidade ao nível de cada unidade orgânica, desenvolvendo um trabalho sistemático de granularização do PPRCIC, em articulação com os responsáveis de cada unidade orgânica.

Este trabalho deve envolver a realização de reuniões de trabalho com cada Divisão ou Unidade Orgânica, nas quais foram identificados e analisados os riscos específicos de cada área de atividade, considerando as particularidades dos processos executados, as características dos serviços prestados e o contexto específico de atuação.

Divisão de Administração e Finanças

Na Divisão de Administração e Finanças, o trabalho de granularização deve permitir identificar riscos específicos em processos como a gestão de tesouraria, o processamento de reembolsos a colaboradores e a gestão de seguros, identificando, para cada um destes processos foram as medidas preventivas adequadas e os controlos a implementar.

Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos

Na Divisão de Urbanismo devem ser identificados riscos e controlos específicos para as diferentes tipologias de procedimentos urbanísticos: comunicações prévias, licenciamentos, autorizações de utilização e vistorias, desenvolvendo trabalho específico sobre os riscos associados à emissão de certidões e à aprovação de operações de loteamento.]

Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Juventude

Na Unidade Orgânica de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, o trabalho de granularização deve identificar riscos e controlos específicos para processos como a gestão de refeitórios escolares, a gestão de transportes escolares, a atribuição de manuais escolares gratuitos e a atribuição de apoios a entidades culturais e desportivas.

Unidade Orgânica de Intervenção Social

Na Unidade Orgânica de Intervenção Social, há que identificar riscos e controlos específicos para os diversos tipos de apoios sociais atribuídos. Na área da saúde, conforme já referido, será elaborado um manual específico que identifica detalhadamente os riscos e controlos aplicáveis.]

Este trabalho de granularização orgânica encontra-se em fase final de consolidação, prevendo-se que seja incorporado numa versão revista do PPRCIC a aprovar durante o segundo semestre de 2025.

8.2. Adequação à Realidade Institucional Atual

Para além da granularização orgânica, é necessário desenvolver um trabalho de adequação do PPRCIC à realidade institucional atual do Município, considerando as alterações ocorridas desde a aprovação do plano em vigor.

Este trabalho envolverá a atualização da caracterização da entidade, refletindo as alterações orgânicas implementadas, a integração de novas áreas de competência como a saúde, e as modificações nos processos de trabalho decorrentes da digitalização de procedimentos.

8.3. Melhoria Contínua e Propostas de Revisão

Com base na experiência acumulada na execução do PPRCIC, na avaliação realizada e no trabalho de granularização e adequação desenvolvido, propõe-se a aprovação de uma versão revista do PPRCIC durante o segundo semestre de 2025.

A versão revista deverá incorporar as seguintes melhorias principais:

Reorganização da estrutura do PPRCIC para facilitar a consulta e a compreensão, com separação clara entre a componente de identificação e avaliação de riscos transversais e a componente de riscos específicos de cada unidade orgânica.

Atualização da matriz de riscos com base nas reclassificações realizadas durante o primeiro semestre, incorporando os novos riscos identificados no trabalho de granularização.

Incorporação das novas medidas preventivas identificadas durante o trabalho de granularização, bem como o ajustamento de algumas medidas existentes para aumentar a sua eficácia.

Incorporação dos indicadores mensuráveis definidos durante o primeiro semestre, estabelecendo metas para cada indicador.

9. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

9.1. Balanço Intercalar

A avaliação intercalar da execução do PPRCIC do Município da Chamusca referente ao primeiro semestre de 2025 permite concluir que o Município mantém uma trajetória positiva e consistente no domínio da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

O nível global de implementação das medidas preventivas evoluiu de 68% no final de 2024 para 75% no final do primeiro semestre de 2025, representando um progresso significativo e demonstrando o compromisso efetivo do Município com a execução do plano.

Particularmente relevante é a evolução verificada na área da saúde, que passou de 33% para 65% de implementação, demonstrando que a priorização desta área no plano de atividades de 2025 produziu os resultados esperados.

O investimento na formação e capacitação, tanto da Equipa de Suporte ao RCN como dos colaboradores em geral, constitui um elemento fundamental para a sustentabilidade do sistema de prevenção de riscos.

O trabalho desenvolvido durante o primeiro semestre em matéria de granularização orgânica e adequação do PPRCIC à realidade institucional atual constitui um investimento importante que permitirá dispor de um instrumento ainda mais eficaz.

9.2. Prioridades para o Segundo Semestre

Com base na avaliação realizada e nos desafios identificados, definem-se como prioridades para o segundo semestre de 2025:

Aprovação e implementação da versão revista do PPRCIC, concluindo o trabalho de granularização orgânica e adequação iniciado no primeiro semestre.

Consolidação dos mecanismos de monitorização, implementando os mecanismos de reporte periódico pelas unidades orgânicas.

Continuação do programa de formação dos colaboradores, assegurando que todos os colaboradores tenham oportunidade de participar em ações de formação sobre prevenção da corrupção.

Preparação do Relatório Anual de 2025, com recolha sistemática de informação ao longo do segundo semestre.

9.3. Próximos Passos

Os próximos passos no âmbito da execução do PPRCIC e do Programa de Cumprimento Normativo incluem:

A curto prazo, no quarto trimestre de 2025, realizar a consulta às unidades orgânicas sobre a proposta de versão revista do PPRCIC, consolidar a versão final incorporando as contribuições recebidas e submeter a aprovação dos órgãos competentes.

No primeiro trimestre de 2026, implementar a versão revista do PPRCIC, realizar a avaliação intercalar das situações de risco elevado prevista para outubro e concluir o programa de formação previsto para o ano.

No segundo trimestre de 2026, elaborar o Relatório de Avaliação Anual referente a 2025 e proceder à sua comunicação ao MENAC e demais entidades competentes dentro do prazo legal.

10. PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO E REPORTE

O Município procederá à adequada divulgação e Comunicação do presente relatório intercalar.

O relatório será comunicado ao Mecanismo Nacional Anticorrupção através dos meios disponibilizados para o efeito por aquela entidade, em cumprimento das boas práticas de transparência e colaboração institucional.

Adicionalmente, o relatório será objeto de:

Publicação na página da internet do Município da Chamusca, na área dedicada ao Programa de Cumprimento Normativo, assegurando o acesso público à informação sobre o estado de execução do PPRCIC.

Divulgação na intranet municipal para conhecimento de todos os colaboradores, promovendo a transparência interna e o envolvimento de todos na cultura de integridade.

Comunicação específica a todos os dirigentes das unidades orgânicas, acompanhada de orientações sobre as prioridades para o segundo semestre.

Apresentação sumária em reunião de dirigentes, permitindo o esclarecimento de dúvidas e a discussão dos principais desafios identificados.

APROVAÇÃO

O presente relatório intercalar foi elaborado pela Equipa de Suporte ao Programa de Cumprimento Normativo do Município da Chamusca, em outubro de 2025.

Chamusca, 30 de outubro de 2025

Paulo Queimado

Responsável pelo Cumprimento Normativo